



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

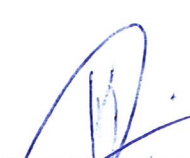


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Paulo Sérgio Leandro de Oliveira, Prefeito Municipal, com respaldo no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, e no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019, cujo objeto é a “Concessão de uso remunerado de dois espaços públicos, à pessoa jurídica, localizados na praça do bairro Cachoeira da Lage, sendo um destinado à atividades do ramo de bar e lanchonete e o outro para atividades do ramo de sorveteria, açaí, sucos e afins conforme prevê a Lei nº. 602 de 11 de julho de 2019”, à empresa **ROSELI DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA 05358891609**, pelo valor mensal de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme consta abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO
ROSELI DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA 05358891609 , inscrita no CNPJ sob o nº 27.659.419/0001-06, com sede à Rua Benevides F Neves, nº. 71, bairro Cachoeira da Lage, CEP 37.945-000, Município de São José da Barra/MG.	Item 01 - Quiosque 01: área de 15,39 m ² (quinze metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados) de área construída, cobertura em laje, bancadas de granito, paredes de alvenaria, azulejo, banheiro, com parte elétrica e hidráulica, destinado para o ramo de sorveteria, açaí, sucos e afins.
VALOR A SER PAGO PELA EMPRESA MENSALMENTE: R\$ 220,00	

São José da Barra, 15 de Janeiro de 2020.



Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal

